LEI Nº 6425, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2000.

PROÍBE O SAAE DE COBRAR A TAXA MÍNIMA EM CASO DE CORTE DE FORNECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO POR FALTA DE PAGAMENTO.

O Povo do Município de Sete Lagoas votou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei.

Art. 1º Fica o Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Saneamento Urbano - SAAE, proibido de proceder à cobrança da taxa mínima de água e esgoto, em caso de corte do fornecimento de água e esgoto em função de falta de pagamento.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 30 de dezembro de 2000.

MARCELO CECÉ VASCONCELOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal